



## CONSCIENTIZAÇÃO POLÍTICA

*Glauco Borges de Araújo Júnior<sup>1</sup>*

**RESUMO:** O enfoque de abordagem dessa análise está direcionado em trazer alguns aspectos históricos relacionado ao surgimento do Estado democrático, os movimentos político-sociais que contribuíram para a consolidação do Estado e pontos fundamentais para a efetivação da Democracia. O estudo do Estado Moderno e a Democracia envolvem várias vertentes em relação à aplicação da democracia, que poderá ser direta, semidireta e representativa. Na abordagem do Sistema Representativo, iremos expor as vertentes do Presidencialismo e do Parlamentarismo. Com enfoque principal, será exposto o poder do sufrágio, o papel fundamental das eleições e uma participação política efetiva, que resultará em uma cidadania plena para toda sociedade. Utilizou-se por metodologia a pesquisa doutrinária e bibliográfica visando o debate acadêmico e a análise da atual conjuntura.

**PALAVRAS-CHAVE:** Democracia. Estado. Sufrágio. Conscientização. Política.

### 1 INTRODUÇÃO

A conscientização política é um desafio que se coloca a todos os cidadãos, pois todos vivem e participam do destino de um mesmo país, grande parcela da população quando participa das eleições, não tem ciência do reflexo daquele voto na sociedade e as atribuições do representante votado.

O direito de sufrágio, hoje, é erigido a um dos mais eminentes direitos em relação ao homem político, integrante de uma comunidade social, exatamente por lhe propiciar a participação no polo epicentro das decisões políticas, quer ativa, quer passivamente (CAGGIANO, 2004).

### 2 METODOLOGIA

O artigo é fruto de uma pesquisa doutrinária e bibliográfica, visando um debate acadêmico com uma análise da conjuntura política histórica e atual. Levando

---

<sup>1</sup> Acadêmico do curso de Direito da Faculdade Alfredo Nasser. E-mail: glaucoborges.adv@gmail.com.

sempre em consideração, os movimentos político-sociais que levaram a consolidação da Democracia.

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O exercício efetivo da cidadania refere-se à conscientização política. Com a atual crise representativa, dar-se a impressão de que o regime de governo, as decisões políticas e de poder, não representam a vontade expressa da sociedade.

Para discorrermos sobre o Estado Democrático Moderno é necessário retornarmos à sua origem, especificamente nos três movimentos condutores para sua efetivação: Revolução Inglesa (1689); Revolução Americana (1787); Revolução Francesa (1789). E também os pontos fundamentais do Estado Democrático.

Após esse processo de concretização da democracia, que foi longo e complexo. Iremos contextualizar com as vertentes da democracia, que poderá ser: Direta; Semidireta; Representativa.

Em sua definição básica, Bobbio (2000, p. 7) aponta que democracia significa governo do povo, governo da maioria:

Por democracia entende-se uma das várias formas de governo, em particular aquelas em que o poder não está nas mãos de um só ou de poucos, mais de todos, ou melhor, da maior parte, como tal se contrapondo às formas autocráticas, como a monarquia e oligarquia.

Nesse contexto, a democracia nas suas variáveis formas, os cidadãos elegem seus representantes, que deverão compor o Poder Executivo ou Poder Legislativo, sendo assim, os representantes ficam incumbidos de gerir a coisa pública, mediante as vontades daqueles que os elegem.

A forma pela qual os representantes são eleitos é o sufrágio universal: o voto. Na história brasileira, identificamos um cenário marcado por grandes variações e obstáculos à sua concretização e desenvolvimento.

A democracia consagra um regime político sensível e exigente. No entanto, o sufrágio é o meio pelo qual a vontade do povo é manifestada na formação do governo democrático. Trata-se de um processo legal, na escolha de pessoas que irão representar o povo na organização política.

Deste modo, o voto indica-se como um dos instrumentos mais relevantes para a participação popular. Entretanto, cabe aos cidadãos, compreenderem melhor as atribuições do seu voto e as finalidades dos seus representantes.

Sendo assim, afastaremos esse descrédito e insatisfação – que não é exclusividade do Brasil –, refletindo o que cada cidadão pode fazer para mudar essa cruel realidade.

#### **4 CONCLUSÕES**

Diante do acima exposto, verifica-se que somente com a conscientização política e a participação efetiva dos cidadãos nas decisões, alcançaremos uma cidadania plena. Na qual, os representantes no Poder Executivo e Poder Legislativo irão sanar todos os interesses dos que os elegem.

#### **REFERÊNCIAS**

BONAVIDES, Paulo. **Ciência política**. 17. ed. São Paulo, SP: Malheiros Editores, 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

CAGGIANO, Monica Herman. **Direito parlamentar e direito eleitoral**. Barueri, SP: Manole, 2004.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MALUF, Sahid. **Teoria geral do Estado**. Atualização de Miguel Alfredo Maluf Neto. 30. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2010.

STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, Jose Luis Bolzan de. **Ciência política e teoria do estado**. 8. ed. rev. e atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2014.